

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria competente, a instalação de iluminação pública na rodovia ES-487, Vila do Itapemirim Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 março de 2026.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido trecho apresenta grande circulação de veículos e pedestres, especialmente no período noturno, o que gera riscos à segurança viária e à integridade física da população.

A ausência de iluminação adequada dificulta a visibilidade, aumentando as chances de acidentes, além de contribuir para a sensação de insegurança no local.

A implantação de iluminação pública proporcionará:

- Maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;
- Redução de acidentes;
- Mais tranquilidade para moradores e usuários da via;
- Valorização da região.

Diante do exposto, solicito atenção especial para a execução deste importante serviço.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANTES



DEPOIS



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.